



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 8

Data da reunião ordinária: Velas, 19 maio 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Sendo esta reunião pública, publicitada pelo Edital nº 1607, datado de 15 de Maio de 2023, esteve presente na mesma o Senhor Albano Octávio de Melo Maciel, residente em Velas, o qual declarou não ter qualquer intervenção a fazer. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quinze minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente deu nota que, como já tinha transmitido na reunião anterior, e no âmbito do processo de Modernização Administrativa a decorrer no Município, foram distribuídos os tablets aos Senhores Vereadores, que permitirão, se tudo correr bem, que já a próxima reunião seja sem processos em papel e de modo digital. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se opõe à presença do Colaborador Tiago Lino, Informático do Município, na reunião, de maneira a prestar apoio informático caso necessário, sendo a primeira vez que a ordem de trabalhos é seguida e consultada pelo tablet, ao que todos responderam não se opor. -----

-De seguida o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para alguma questão que queiram colocar, antes do período da ordem do dia. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-O Vereador Rui Sequeira disse que no Caminho das Levadas, na descida para o Caminho dos Cavalos, tem um sinal de redução de velocidade, que estreita o caminho, fazendo com que uma das viaturas tenha de parar para deixar passar a outra, e uma vez que não lhe parece que estejam trabalhos a decorrer, perguntou se é possível retirar o referido sinal. -----

-O Senhor Presidente disse que o sinal se colocou porque estiveram a remover os postes da EDA, e que seria para manter mais algumas semanas, porque vão estar máquinas em funcionamento na referida zona a remover os postes de telecomunicações, uma vez que nesse lugar ficarão estacionamentos, e também porque é intenção que no último lote seja construído um restaurante, e por isso foi solicitado pelo Município, à EDA, à NOS e à PT, que levantassem as linhas de maneira que não ficassem em frente de uma eventual vidraça com vista para o Canal Pico/Faial, e para a Vila das Velas e Queimada. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse que foi procurado pelo Senhor Alberto Bettencourt, por causa de uma queixa feita ao Município, e que lhe solicitou ajuda, mas que não entendeu do que se tratava. Perguntou se efetivamente foi apresentada uma queixa no Município e em que é que a mesma consiste. -----

-O Senhor Presidente disse que o Sr. Alberto teve uma divergência com um vizinho na Fajã de João Dias, Sr. Altino, por causa do muro divisório já existente, e que o mesmo levantou, tirando a vista para o areal ao Sr. Alberto Bettencourt. Disse que já foi feita uma fiscalização ao local e elaborada a respetiva informação, que confirma o levantamento do referido muro por parte do Sr. Altino e que o mesmo será oficializado. Solicitou ao Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, o envio do referido processo à Chefe de Gabinete Carla Silveira, para que esta o remeta aos Senhores Vereadores, para conhecimento. -----

-Deu nota que no Cemitério de Velas têm sido feitas obras por particulares, em sepulturas municipais. Disse que o Município não vende sepulturas há mais de 50 anos, por serem em número reduzido. Informou que foi feito um levantamento de todas essas sepulturas, bem como um levantamento exaustivo do cemitério, e os Serviços elaboraram uma minuta de um ofício, que será remetido aos Municípes, que têm obras realizadas em sepulturas municipais. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 05 de Maio de 2023: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para aprovação da **2ª Revisão de Preços da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou aprovar a 2ª Revisão de Preços da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”, nos termos da Informação nº 2630/UOFP, e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, e que nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para aprovação da **1ª Revisão de Preços da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou aprovar a 1ª Revisão de Preços da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”, no termos da Informação nº 2810/UOFP, e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, e que nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III,



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

para apoiar o **Grupo de Folclore de Rosais**, na participação do mesmo, e em representação do Município de Velas no Festival do Pão de Portugal, que decorrerá em Albergaria-a-Velha, entre os dias 01 e 04 de Junho, conforme o convite efetuado pelo Senhor Presidente do Município de Albergaria-a-Velha, por email datado de 17 de Novembro de 2022. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo de Folclore de Rosais com o valor de 4.020,00€, equivalente a 30 viagens de ida e volta entre os Açores e o Continente Português, em regime de tarifa de residente na Região Autónoma dos Açores. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para apoiar o **Grupo Desportivo Escolar**, na aquisição de equipamento específico para a modalidade de Ténis, no âmbito da participação de 4 alunos em provas dinamizadas pela Associação de Ténis dos Açores, nas Ilhas do Faial e de São Miguel, conforme o solicitado por email datado de 11 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Desportivo Escolar com o valor de 200,00€ (duzentos euros), para a aquisição de equipamento específico da modalidade de Ténis, devendo apresentar documento de despesa (fatura/recibo). -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para apoiar a **Escola Básica e Secundária de Velas**, na aquisição dos bilhetes das viagens marítimas para um grupo de 11 alunos, integrados nas turmas do Regime Educativo Especial, no âmbito da realização de uma viagem à Ilha do Pico, no dia 07 de Junho do corrente ano, com o intuito de conhecerem algumas zonas emblemáticas daquela Ilha, como o Museu do Vinho na Madalena e a Casa dos Vulcões, conforme o solicitado por ofício referência 2023_01093, datado de 09 de Maio do corrente ano. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com o valor de 231,00€ (duzentos e trinta e um euros), referente à aquisição de 11 passagens marítimas de ida e volta (São Jorge/Pico/São Jorge), as quais serão pagas diretamente à Atlânticoline. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para apoiar a **Sociedade União Urzelinense**, no âmbito da deslocação da sua Filarmónica à Ilha das Flores, com o intuito da mesma participar nas Festas do Emigrante, que decorrerão entre os dias 15 e 18 de Julho, conforme o solicitado por ofício referência 2/2023, com entrada nos nossos serviços a 12 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade União Urzelinense na deslocação dos elementos da sua Filarmónica à Ilha das Flores, com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), cedendo esta duas atuações ao Município em datas a definir. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **aprovação de proposta de parceria**, no âmbito da realização do 18º Festival Internacional dos Açores. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou optar pela proposta de parceria nº 2, em anexo, a qual consiste na realização de dois concertos e dois workshops, nomeadamente: -----

- Tributo a Zeca Afonso, no dia 8 de Setembro (sexta-feira), pelas 21h30, no Auditório Municipal de Velas e Workshop destinado a um grupo de 20 a 25 pessoas, ligadas à música, tanto a nível de canto como instrumental; -----
- Maestro Vitorino de Almeida, no dia 16 de Setembro (sábado), pelas 21h30, no Auditório Municipal de Velas e Workshop “Conversas com o Maestro António Victorino de Almeida”, destinado às bandas filarmónicas; -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Apoiar a Organização do 18º Festival dos Açores com: -----

- Disponibilização do Auditório Municipal de Velas; -----
- Transferes terrestres; -----
- 6 noites de alojamento, no valor estimado de 740,00€ (setecentos e quarenta euros), a liquidar diretamente ao fornecedor; -----
- 10 refeições, até ao valor máximo de 30,00€ por refeição, no Restaurante São Jorge, a liquidar ao referido restaurante; -----
- Viagens Interilhas São Miguel/São Jorge/São Miguel e São Jorge/Terceira, no valor estimado de 380,00€ (trezentos e oitenta euros), a liquidar diretamente ao fornecedor; -----
- A atribuição de apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser pago até ao final do mês de Agosto do corrente ano. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **colaboração do Município com a instalação de um palco e iluminação no recinto da Festa de São João**, que terá lugar no campo de futebol a Casa do Povo de Santo Amaro e terreno conexo, bem como, apoio financeiro para a realização da mesma, considerando a atual situação financeira da Instituição, conforme o solicitado por ofício referência 7/2023, datado de 15 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa do Povo de Santo Amaro com a instalação de um palco e iluminação, bem como, com o valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **aquisição pelo Município, da Fração B Mercearia Antiga**, do imóvel sito no lugar do Outeirão, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, com o artigo



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

matricial urbano P814 da referida Freguesia, sendo este composto por 2 pisos, ou seja, Fração A arrumos e Fração B Mercearia Antiga. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou a aquisição da Fração B Mercearia Antiga, do Imóvel em causa, pelo valor de quarenta e cinco mil euros (45.000,00€), e que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome do Município de Velas, assine a escritura de aquisição do Imóvel acima descrito, bem como, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para apoiar a Casa do Povo de Velas – Beira com a renovação de toda a rede de águas do Edifício Sede, sito no Largo de Santana, nº 43, na Beira, com a regularização da documentação referente aos Imóveis da Casa do Povo de Velas – Beira, ou seja Sede e Campo de Jogos, bem como com a celebração de um Protocolo de parceria com o Município, no qual o Campo de Jogos da Beira será cedido ao Município, ficando a cargo desta a sua manutenção, conforme o solicitado por ofício referência 06/2022, datado de 28 de Setembro de 2022. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa do Povo de Velas – Beira com a renovação de toda a rede de águas do Edifício Sede, sito no Largo de Santana, nº 43, na Beira, até ao valor de 12.000,00€ (doze mil euros), bem como apoiar na regularização da documentação referente aos Imóveis da Casa do Povo de Velas – Beira, nomeadamente Edifício Sede e Campo de Jogos, e ainda aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente proposta, a celebrar com a Casa do Povo de Velas – Beira, para a cedência do Campo de Jogos a este Município . -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Cristina Nascimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ata no anexo XI, para **ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico**, com o transporte do grupo de 15 pessoas entre o Porto de Velas/Serra do Topo/Fajã dos Cubres/Porto de Velas, no dia 01 de Junho do corrente ano, em viatura do Município. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **ratificação do apoio concedido à Casa de Repouso João Inácio de Sousa**, com a disponibilização do Colaborador desta Autarquia, Dr. Jorge Humberto Henriques para participar como membro do júri do concurso de ajuste direto para aquisição de uma viatura. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento:

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, no Caminho da Igreja, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por João Carlos Bacalhau Anastácio. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, no Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Luís Virgílio de Sousa da Silveira. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Rua Nova, Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Maria Helena Bettencourt Azevedo. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

-**Resumo diário da tesouraria nº 90**, de 12 de Maio de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 333.681,10
(trezentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e um euros e dez cêntimos); -----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte
e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 454.995,97
(quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros e
noventa e sete cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.426.704,47 (um
milhão quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e quatro euros e quarenta e sete
cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do
Heroísmo – € 1.161.368,11 (um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e
sessenta e oito euros e onze cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 4.101.675,48 (quatro milhões cento e um mil seiscentos
e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 4.101.675,48 (quatro milhões cento e um mil seiscentos
e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros). -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.101.675,48 (quatro milhões cento e um mil
seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos); -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 03 a 15 de Maio
de 2023, nºs 511 a 570 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de €
526.377,90 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e sete euros e noventa
cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos
e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----**



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2023, no período de 01 de Janeiro a 15 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 15 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 15 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023, a qual totaliza a importância de € 478.523,39 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e três euros e trinta e nove centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023. -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

- Requerimento apresentado pela Sra. Susana Margarida Matias da Silveira, pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção nos Mistérios, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir parecer favorável ao solicitado. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de construção de uma moradia unifamiliar para habitação, na Marateca, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Colwyn Mundell de Calado. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de alteração e constituição de propriedade horizontal de uma moradia unifamiliar em moradia multifamiliar, na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Anabela da Silveira Furtado Gonçalves. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de construção de habitação, na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Fabiana Margarida Silva Silveira.

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excoutoriedade. -----

-Projeto de arquitetura de construção de armazém, na Marateca, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por David Ávila Pacheco. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
-**Processo** de emissão de alvará de licença de utilização de Comércio Tradicional (Talho), sito em Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Adolfo Alberto Soares Dias. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Comércio Tradicional (Talho). -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 19-05-2023

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA SILVEIRA**

Assinado de forma digital por
LUÍS VIRGILIO DE SOUSA
DA SILVEIRA
Data: 2023.06.10 15:40:02 Z

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

TEREZA
PAULA
BLAYER GÓIS

Assinado de forma
digital por TEREZA
PAULA BLAYER GÓIS
Dados: 2023.06.13
16:43:32 Z

Teresa Paula Blayer Góis



Município de Velas
Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JAL', 'F. J. A.', and a small 'C' at the bottom right.

Proposta

Aprovação da 2.º Revisão de Preços da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa Tecnovia – Açores Sociedade de Empreitadas S.A., pelo valor da sua proposta de € 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos euros), totalizando a quantia de € 2.178.800,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil e oitocentos euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de 29 de Janeiro de 2021, para a realização da empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”.

Considerando que a empresa Tecnovia - Açores, Sociedade de Empreitadas S.A., adjudicatária da empreitada em causa, **apresentou a 2.º Revisão de Preços (Provisória) com indices definitivos até setembro de 2022, e para o período de obra compreendido entre Janeiro de 2022 e Janeiro de 2023, no valor de 174.672,98€ (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 6.986,92€ (seis mil, novecentos e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), totalizando o valor de 181.659,90€ (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos).**

Considerando o meu despacho, datado de 05 de Abril de 2023 (MyDoc: Processo n.º 2023/300.10.001/14), para os devidos procedimentos nos termos da lei vigente, foi solicitado ao Sr. Eng.º João Manuel Cordeiro da Ponte, fiscal da obra, em articulação Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, Engenheiro do Município de Velas, pronuncia escrita sobre a Revisão de Preço em causa.

Considerando a informação n.º 2630/UOFP datada de 03 de Maio de 2023 e os pareceres do Sr. Eng.º João Manuel Cordeiro da Ponte (Fiscalização), datado de 17 de Abril, e do Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas (Engenheiro do Município de Velas), datado de 21 de Abril, nos quais e com base nos cálculos efetuados com indices definitivos até dezembro de 2022, foi apurado o valor de liquido **175.548,34€**



Município de Velas

Câmara Municipal

(cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de € 7.021,93 (sete mil, vinte e um euros e noventa e três cêntimos), totalizando o valor de € 182.570,27 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta euros e vinte e sete cêntimos).

Considerando que em ambos os pareceres acima referidos, é proposto a aprovação da 2.º Revisão de Preços (Provisória) com base na aplicação dos coeficientes definitivos até dezembro de 2022, ou seja, no montante de 175.548,34€ (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de € 7.021,93 (sete mil, vinte e um euros e noventa e três cêntimos), totalizando o valor de € 182.570,27 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta euros e vinte e sete cêntimos), e que a mesma está corretamente calculada e de acordo com o contrato da empreitada para a obra referida em epígrafe e nos termos do Disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

Proponho:

- A aprovação da Revisão de Preços nos termos da Informação n.º 2630/UOFP e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 04/05/2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.04 12:17:41
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Aprovação da 1.º Revisão de Preços da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa Tecnovia – Açores Sociedade de Empreitadas S.A., pelo valor da sua proposta de € 1.417.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezassete mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos euros), totalizando a quantia de € 1.474.200,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro euros e duzentos euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de 29 de Abril de 2021, para a realização da empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”.

Considerando que a empresa Tecnovia - Açores, Sociedade de Empreitadas S.A., adjudicatária da empreitada em causa, apresentou a 1.º Revisão de Preços (Provisória) com indices definitivos até setembro de 2022, e para o período de obra compreendido entre Novembro de 2021 e Janeiro de 2023, no valor de 36.747,30€ (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.469,89€ (mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), totalizando o valor de 38.217,19€ (trinta e oito mil, duzentos e dezassete euros e dezanove cêntimos).

Considerando o meu despacho, datado de 17 de Fevereiro de 2023 (MyDoc: Processo n.º 2023/300.10.001/4), para os devidos procedimentos de envio à fiscalização para análise e pronuncia, foi solicitado ao Sr. Eng.º João Carlos Pereira de Soares, Fiscal da obra, em articulação com o Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, Engenheiro do Município de Velas, pronuncia escrita sobre a Revisão de Preço em causa.

Considerando a informação n.º 2810/UOFP, datada de 09 de Maio de 2023 e os pareceres do Sr. Eng.º João Carlo Pereira Soares (Fiscalização), datado de 05 de Abril, e do Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas (Engenheiro do Município de

JPA
F. J. Soares
MA
C



Município de Velas

Câmara Municipal

Velas), datado de 08 de Maio, nos quais confirmam os cálculos efetuados Empreiteiro com índices definitivos até Setembro de 2022.

Considerando que o parecer do Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas propõe a aprovação da 1.º Revisão de Preços (Provisória) com base na aplicação dos coeficientes definitivos até setembro de 2022, ou seja, **no montante de 36.747,30€ (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.469,89€ (mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), totalizando o valor de 38.217,19€ (trinta e oito mil, duzentos e dezassete euros e dezanove cêntimos)**, e que mesma está corretamente calculada e de acordo com o contrato da empreitada para a obra referida em epígrafe e nos termos do Disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

Proponho:

- A aprovação da Revisão de Preços nos termos da Informação n.º 2810/UOFP e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 15/05/2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.15 16:32:27
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

- Considerando o convite efetuado pelo Senhor Presidente do Município de Albergaria-a-Velha, por email datado de 17 de Novembro de 2022, para que o Executivo do Município participe no Festival do Pão de Portugal, entre os dias 1 e 4 de Junho do corrente ano, o qual promove a tradição centenária do fabrico de pão em Albergaria-a-Velha, tradição essa que, perdura até aos dias de hoje;
- Considerando o convite que o Município de Velas fez ao Grupo de Folclore de Rosais, através do ofício referência 934, datado de 24 de Março do corrente ano, com o intuito do mesmo manter o espaço destinado ao Município de Velas durante o Festival, confeccionando in loco o tradicional Bolo de Milho, dando ainda a conhecer as vestes usadas pelos nossos antepassados e proporcionando um momento da Cultura Jorgense, através da sua atuação, promovendo assim o intercâmbio cultural;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca cultural entre Grupos de Folclore da Nossa Ilha e de outras localidades da Nossa Região, País ou mesmo do Estrangeiro;
- Considerando as dificuldades financeiras que as Instituições sem fins lucrativos atravessam;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este grupo pelo papel cultural que desempenha na Sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o Grupo de Folclore de Rosais com o valor de 4.020,00€, equivalente a 30 viagens de ida/volta entre os Açores e o Continente Português, em regime de tarifa de residente na Região Autónoma dos Açores.

Paços do Concelho, 15 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.15 19:02:58
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Faial', 'F. Vir', and 'MA'.

O Clube Desportivo Escolar (CDE) solicitou por e-mail datado de 11 de Maio do corrente ano, apoio do Município para a aquisição de equipamento específico para a modalidade de ténis, no âmbito da participação de 4 alunos em provas dinamizadas pela Associação de Ténis dos Açores, nas Ilhas do Faial e de São Miguel.

- Considerando a importância da prática de desporto de forma devidamente orientada, promovendo uma sólida formação multilateral, de crianças e jovens, baseada em valores desportivos, pessoais e sociais;

- Considerando a importância de apoiar o CDE de Velas, visto que desenvolve um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, integrando as camadas mais jovens, inculcando assim um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca de experiências entre diferentes Clubes e Escalões, permitindo em simultâneo a divulgação da cultura, tradição, usos e costumes da Nossa Ilha, e mais em particular, do Nosso Concelho;

- Considerando que o Município reconhece a importância destas atividades sendo estas uma forma de promoção e incentivo à participação de jovens, permitindo levar mais além o nome da Nossa Terra;

- Considerando que esta Autarquia tem vindo a apoiar o referido Clube ao longo das épocas desportivas, sendo prática corrente apoiar Instituições desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Clube Desportivo Escolar com o valor de 200,00€ (duzentos euros), para aquisição de equipamento específico da modalidade de Ténis, devendo apresentar documento despesa (fatura/recibo).

Paços do Concelho, 15 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.15 18:54:33
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

JLL
MA
F. Jr
S.

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício referência 2023_01093, datado de 09 de Maio do corrente ano, a colaboração do Município na aquisição dos bilhetes das viagens marítimas para um grupo de 11 alunos, integrados nas turmas do Regime Educativo Especial, no âmbito da realização de uma viagem à Ilha do Pico, no dia 7 de Junho do corrente ano, com o intuito de conhecerem algumas zonas emblemáticas daquela Ilha, como o Museu do Vinho na Madalena e a Casa dos Vulcões.

- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a promover a sociabilidade, proporcionando momentos lúdicos e culturais aos alunos;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, com o valor de 231,00€ (duzentos e trinta e um euros), referente à aquisição de onze passagens marítimas de ida e volta (São Jorge/Pico/São Jorge), as quais serão pagas diretamente à Atlânticoline.

Paços do Concelho, 15 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.15 18:51:21
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

A Sociedade União Urzelinense solicitou por ofício referência 2/2023 com entrada nos nossos serviços a 12 de Maio do corrente ano, apoio financeiro do Município, no âmbito da deslocação da sua Filarmónica à Ilha das Flores com o intuito da mesma participar nas Festas do Emigrante, que decorrerão entre os dias 15 e 18 de Julho de 2023.

- Considerando que a requerente é uma Instituição sem fins lucrativos, bem como, as dificuldades financeiras que a mesma atravessa;
- Considerando a importância da Filarmónica na formação musico-cultural e desenvolvimento da População do Concelho;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca de experiências entre os músicos das diferentes Ilhas;
- Considerando que a realização da referida viagem é uma forma de mantermos vivas estas Filarmónicas que contribuem para a divulgação da cultura da Nossa Ilha;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Entidade pelo papel cultural que esta desempenha na sociedade;
- Considerando que o presente apoio se enquadra nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Sociedade União Urzelinense na deslocação dos elementos da sua Filarmónica à Ilha das Flores, com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), cedendo esta ao Município duas atuações em datas a definir.

Paços do Concelho, 15 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.15 18:49:36
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

J. P. L. M. A. R.
F. G. - d.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

- Considerando o email do Senhor Ricardo Mendes da Produção do Festival Internacional dos Açores, datado de 12 de Janeiro do corrente ano, com duas propostas de parceira, no âmbito da realização do 18.º Festival Internacional dos Açores, as quais consistem no seguinte:

PROPOSTA 1: Artistas: 3 eventos multifacetados que contam com 5 artistas altamente prestigiados, Júlio Resende JAZZ-FADO, Tributo Zeca Afonso e Maestro Vitorino de Almeida;

PROPOSTA 2: Artistas: 2 eventos multifacetados que contam com 4 artistas altamente prestigiados, Tributo Zeca Afonso e Maestro Vitorino de Almeida.

CONDIÇÕES PROPOSTA 1*:

- Apoio financeiro de 7.000€
- 7 noites de alojamento no total + 10 refeições no total (pequeno-almoço/almoço/jantar)
- Workshop/trabalho com a comunidade (a definir) – workshop direcionado às Bandas Filarmónicas – Maestro Vitorino de Almeida (Sábado) / workshop direcionado à população em geral – Eduardo Jordão (piano), Luanda Cozetti (voz) e Norton Daiello (baixo) horário laboral (6ª feira)
- Criação dos materiais gráficos para publicitar a nível das redes sociais
- *Afinador: asseguramos pagamento do cachet das 3 afinações do piano e viagens necessárias

CONDIÇÕES PROPOSTA 2*:

- Apoio financeiro de 5.000€
- 6 noites de alojamento + refeições (pequeno-almoço/almoço/jantar)
- Workshop/trabalho com a comunidade (a definir)
- Criação dos materiais gráficos para publicitar a nível das redes sociais
- *Afinador: asseguramos pagamento do cachet das 2 afinações do piano e viagens necessárias

Júlio Resende
Ricardo Mendes
MA
d



Município de Velas

Câmara Municipal

Apoio logístico solicitado:

Por parte do Município de Velas, divulgação dos concertos agendados, através das plataformas digitais e/ou outros agentes locais de comunicação e ajuda com as deslocações dos artistas entre os diferentes locais de trabalho no município – transferes terrestres.

1. Bilheteira caso seja intenção será a favor da Entidade que recebe;
2. O valor do apoio financeiro terá de ser pago até ao final do mês de agosto.

- Considerando que o 18º Festival Internacional dos Açores conta com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República, Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa;

- Considerando que este Festival irá realizar-se nas Ilhas de São Miguel, Terceira, Faial, Pico e Graciosa;

- Considerando que o Concerto do Maestro Vitorino de Almeida que se realizará na Ilha de São Jorge, mais em concreto no Concelho de Velas, será o único a realizar-se nos Açores;

- Considerando que esta edição contará com diversas Individualidades, promovendo desta forma a Nossa Ilha, e mais em particular o Nosso Concelho, contribuindo em simultâneo para a economia local;

- Considerando a importância destes eventos contribuindo desta forma para a motivação e formação dos músicos das filarmónicas, bem como, para a população vocacionada para a área musical, que em muito contribuem para a divulgação da cultura da Nossa Terra;

- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca de experiências entre os Artistas e os participantes dos workshops;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



JPA
1-1-1-
NA-
d

Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- Optar pela proposta de parceria n.º 2, em anexo, a qual consiste na realização de dois concertos e dois workshops, nomeadamente:

Tributo a Zeca Afonso, no dia 8 de Setembro (sexta-feira), pelas 21h30, no Auditório Municipal de Velas e Workshop destinado a um grupo de 20 a 25 pessoas, ligadas à música, tanto a nível de canto como instrumental;

Maestro Vitorino de Almeida, no dia 16 setembro (sábado), pelas 21h30, no Auditório Municipal de Velas e Workshop "Conversas com o Maestro António Victorino de Almeida", destinado às Bandas Filarmónicas;

- Apoiar ainda a Organização do 18.º Festival Internacional dos Açores com:

Disponibilização do Auditório Municipal de Velas;

Transferes terrestres;

6 noites de alojamento, no valor estimado de 740,00€ (setecentos e quarenta euros), a liquidar diretamente ao fornecedor;

10 refeições, até ao valor máximo de 30,00€ por refeição, no Restaurante São Jorge, a liquidar ao referido restaurante;

Viagens Interilhas São Miguel/São Jorge/São Miguel e São Jorge/Terceira, no valor estimado de 380,00€ (trezentos e oitenta euros), a liquidar diretamente ao fornecedor;

A atribuição de apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser pago até ao final do mês de Agosto do corrente ano.

Paços do Concelho, 15 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.16 10:07:26
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Proposta

Pedido de Colaboração

A Casa do Povo de Santo Amaro solicitou por ofício referência 7/2023, datado de 15 de Maio do corrente ano, colaboração do Município para instalação de um palco e iluminação no recinto da Festa de São João, que terá lugar no campo de futebol da Casa do Povo de Santo Amaro e terreno conexo, bem como, apoio financeiro para a realização da mesma, considerando a atual situação financeira da Instituição.

- Considerando que a requerente é uma Instituição sem fins lucrativos, bem como, a atual situação financeira da mesma, conforme descrito no seu ofício;
- Considerando que as Festas de São João na Freguesia de Santo Amaro não se realizam há vários anos, sendo as mesmas uma tradição daquela Freguesia;
- Considerando o trabalho de proximidade que estas Instituições desenvolvem junto da população;
- Considerando que é prática corrente, a Câmara Municipal colaborar com as diversas Instituições do Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Casa do Povo de Santo Amaro com a instalação do palco e de iluminação, bem como, com o valor de 1.000,00€ (mil euros).

Paços do Concelho, 16 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.16 17:01:25
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

J. Virgílio de Sousa da Silveira
J. Virgílio de Sousa da Silveira

Proposta

Aquisição de Imóvel – Antiga mercearia

Considerando que o Município de Velas tem interesse de aquisição da Fração B Mercearia Antiga, do imóvel, sito no lugar do Outeirão, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, com o artigo matricial urbano P814 da referida Freguesia, sendo este composto por 2 pisos, ou seja, Fração A arrumos e Fração B a Mercearia Antiga.

Considerando que é da competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme art.º 33. n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando que, com base no relatório de avaliação do imóvel acima descrito, foi remetido ao Sr. Jorge Manuel de Azevedo, através do ofício n.º 3086, datado de 04 de Outubro de 2022, o valor de 45.000,00€ para pronuncia e aceitação.

Considerando que o Sr. Jorge Manuel de Azevedo aceitou o referido valor, conforme seu ofício s/n, datado de 15 de Novembro de 2022.

Proponho:

Que a Câmara delibere a aquisição do Imóvel em causa, pelo valor de quarenta e cinco mil euros (45.000,00€), e que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luis Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome do Município de Velas, assine a escritura de aquisição do Imóvel acima descrito.

Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 15 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.16 10:05:21
+00:00

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

J.P.L. MA-
R. L. &

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Casa do Povo de Velas - Beira solicitou por ofício referência 06/2022, datado de 28 de Setembro de 2022, apoio do Município, nomeadamente com a renovação de toda a rede de águas do Edifício Sede, sito no Largo de Santana, n.º 43, na Beira, com a regularização da documentação referente aos Imóveis da Casa do Povo de Velas - Beira, ou seja Sede e Campo de Jogos.

No mesmo ofício a Casa do Povo de Velas - Beira propôs a realização de um Protocolo de parceria com o Município, no qual o Campo de Jogos da Beira será cedido ao Município, ficando a cargo deste a sua manutenção.

- Considerando o facto de a Casa do Povo de Velas – Beira não conseguir suportar as despesas com a renovação de toda a rede de águas do Edifício Sede;
- Considerando o pedido efetuado para a regularização da documentação referente aos imóveis da Casa do Povo de Velas, nomeadamente Edifício Sede e Campo de Jogos;
- Considerando a importância em reabilitar, conservar e regularizar estes edifícios, os quais constituem um importante espaço na sociedade, uma vez que são utilizados para diversas atividades e eventos;
- Considerando que o Campo de Jogos da Beira, poderá ser utilizado para a prática de inúmeras atividades lúdicas ligadas ao desporto e lazer, que em muito podem contribuir para o bem-estar da População e em simultâneo estimular a economia local;
- Considerando que é prática corrente, a Câmara Municipal colaborar com as diversas Entidades do Concelho;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Casa do Povo de Velas - Beira com a renovação de toda a rede de águas do Edifício Sede, sito no Largo de Santana, n.º 43, na Beira, até ao valor de 12.000,00€ (doze mil euros);

- Apoiar na regularização da documentação referente aos Imóveis da Casa do Povo de Velas - Beira, nomeadamente Edifício Sede e Campo de Jogos;

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Casa de Povo de Velas - Beira, para a cedência do Campo de Jogos a este Município.

Paços do Concelho, 16 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.16 17:04:11
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

Handwritten notes in blue ink: "JPA", "na", and a signature "F. J. d." with a horizontal line below it.

A Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico solicitou por ofício datado de 29 de março do corrente ano, apoio do Município para transporte de um grupo de quinze pessoas, no próximo dia 1 de Junho, entre o Porto de Velas/Serra do Topo/Fajã dos Cubres/Porto de Velas, de forma a proporcionar uma visita ao referido grupo à Fajã de Santo Cristo, no âmbito do projeto de Intercâmbio Cultural que estão a desenvolver com alunos e professores de uma Escola da República Checa.

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter social, cultural e educativo;
- Considerando a importância em se estabelecer parcerias por forma a apoiar atividades e eventos desenvolvidos pelas mesmas, contribuindo assim para a dinamização e promoção do Nosso Concelho e Ilha;
- Considerando a vertente social, cultural e educativa da respetiva viagem, uma vez que proporcionará a estes jovens, uma experiência de contínuo enriquecimento das suas competências pedagógicas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar, excecionalmente, a Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, com o transporte do grupo de 15 pessoas, entre o Porto de Velas/Serra do Topo/Fajã dos Cubres/Porto de Velas, no dia 1 de Junho do corrente ano, em viatura do Município.
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 15 de Maio de 2023

A Vereadora

**MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO**

Digitally signed by MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Date: 2023.05.16 09:38:02
+00:00

Maria Cristina Matos Nascimento



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Colaboração

A Casa de Repouso João Inácio de Sousa solicitou por ofício referência 38/2023, datado de 4 de Maio do corrente ano, apoio do Município com a colaboração do seu Colaborador Dr. Jorge Humberto para fazer parte do júri do concurso de ajuste direto para aquisição de viatura a afetar ao SAD, no âmbito da aprovação do Pedido GERMOV.

- Considerando a importância em apoiar as Instituições do Nosso Concelho, no caso em apreço, a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, a qual desenvolve um papel fulcral na Nossa Sociedade;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho, nomeadamente as IPSS;
- Considerando que a Casa de Repouso "João Inácio de Sousa" é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social no Concelho das Velas;

Proponho:

- Apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, disponibilizando o Colaborador desta Autarquia, Dr. Jorge Humberto Henriques para participar como membro do júri, no procedimento concursal supramencionado.
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 5 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.05 18:03:06
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

J. H. H. M. M.
F. V.
d